

## D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Extracto de Portaria n.º 382/2004 de 13 de Julho de 2004

Pela Portaria da Secretária Regional Adjunta da Presidência, de 22 de Junho, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 30 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais para a aquisição de mobiliário e equipamento, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 - Despesas do Plano - Divisão 30 - Administração Regional e Local - Subdivisão 30.2 - Cooperação com as Autarquias Locais - Código 08.00.00 - Transferências de Capital - 08.05.00 - Administrações Públicas - 08.05.02 Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02.Z Juntas de Freguesia

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Ponta Delgada	Santa Cruz das Flores	200,00
Total		200,00

22 de Junho de 2004. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, Victor Jorge Ribeiro Santos.